



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 034, de 18 de março de 2014.

Estabelece as datas de geração dos relatórios GCONS e preenchimento do formulário eletrônico para correição ordinária.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008 e, considerando o Ato Ordinatório CSMPFnº 1/2013, alterado pelo Ato Ordinatório CSMPFnº 1/2014, que estabelece o procedimento de correição ordinária nas Procuradorias da República nos Estados e Municípios e nas Procuradorias Regionais da República, e, ainda, o Calendário Geral de Correições 2014, aprovado pelo Conselho Superior do do Ministério Público Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fixar o dia 26.03.2014 para preenchimento do formulário eletrônico referente à correição ordinária nas Procuradorias da República no Estado do Maranhão.

Art. 2º Os Relatórios GCONS, destinados a subsidiar o preenchimento do formulário eletrônico, serão gerados pela Coordenadoria Jurídica e disponibilizados aos Gabinetes no dia 25.03.2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

[Publicado no DMPF-e, n.54, Administrativo de 21/03/2014, p.13](#)